

INOVA SIMPLES

Azevedo Sette
ADVOGADOS

Com o objetivo de estimular a criação, formalização, desenvolvimento e consolidação de iniciativas empresariais inovadoras, a Resolução 55/2020, regulamentou a abertura, alteração e fechamento automático de startups

O QUE É INOVA SIMPLES?

A Lei Complementar 167/2019, criou o regime do Inova Simples considerando o ambiente de incerteza em que as *startups* desenvolvem suas inovações. Farão jus ao rito sumário de abertura, alteração e fechamento de empresas sob o regime Inova Simples, aquelas que se autodeclararem no Portal Nacional da Redesim como *startups* ou empresas de inovação que, consistem em empresas de caráter inovador que visem aperfeiçoar sistemas, métodos ou modelos de negócio, de produção, de serviços ou de produtos, os quais, quando já existentes, caracterizam *startups* de natureza incremental, ou, quando relacionados à criação de algo totalmente novo, caracterizam *startups* de natureza disruptiva



FORMULÁRIO PRÓPRIO

O tratamento diferenciado consistirá no preenchimento de formulário digital próprio no portal da Rede Nacional para a Simplificação do Redesim que possibilitará a obtenção simplificada e automática do número do CNPJ

INFORMAÇÕES EXIGIDAS

1. A qualificação do(s) titular(es);
2. O objeto social;
3. O nome empresarial, que deverá conter obrigatoriamente a expressão "Inova Simples", e estará sujeita à alteração caso seja identificada razão social igual ou semelhante já registrada na BNE;
4. Indicação do local da sede da empresa;
5. A declaração do(s) titular(es) de que são cumpridos os requisitos da legislação municipal ou distrital para o exercício da atividade no local da sede; e
6. A declaração do(s) titular(es) de que o funcionamento da empresa não produzirá poluição, barulho e aglomeração de tráfego de veículos, nem caracteriza risco leve ou baixo risco

SE O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO FOR FEITO CORRETAMENTE, O NÚMERO DO CNPJ SERÁ GERADO AUTOMATICAMENTE, POSSIBILITANDO QUE A STARTUP COMECE SUAS ATIVIDADES IMEDIATAMENTE

CONTA BANCÁRIA

Uma vez recebido o número do CNPJ e estando sujeita ao regime do Inova Simples, a *startup* deverá abrir, imediatamente, uma conta bancária de pessoa jurídica, para fins de captação e integralização de capital, proveniente de aporte próprio de seus titulares ou de investidor domiciliado no exterior, de linha de crédito público ou privado e de outras fontes previstas em lei



VIGÊNCIA

A Resolução que trata do Inova Simples entra em vigor em 19 de novembro de 2020

INOVA SIMPLES

Azevedo Sette
ADVOGADOS



CANAL ABERTO COM O INPI

Uma vez realizado o cadastro automático no CNPJ, o sistema permitirá também a comunicação imediata ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial, do conteúdo inventivo objeto da atividade da *startup*, se seus titulares julgarem tal registro como necessário à iniciativa empresarial, para fins de registro de marcas e patentes

LACUNAS JURÍDICAS

As empresas registradas serão inscritas sob a natureza jurídica "Empresa Simples de Inovação (Inova Simples)", um novo tipo societário ainda não regulado no ordenamento jurídico brasileiro. Não havendo regras bem delineadas para essa natureza jurídica, resta uma lacuna em diversos aspectos societários, sendo os mais relevantes:

O escopo de responsabilidade dos sócios e administradores destas *startups*;



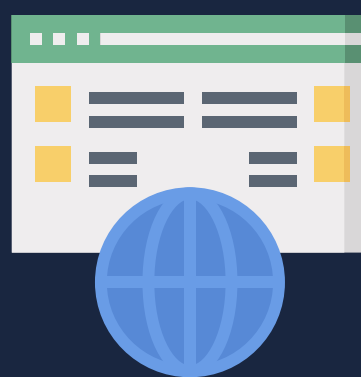
Os procedimentos para a realização de deliberações que se façam necessárias para os andamentos dos negócios e até;



A composição e distribuição do capital social;



Em qual órgão deve-se ou pode-se registrar os instrumentos que contiverem estas deliberações



TRANSFORMAÇÃO

Por outro lado, para que estes aspectos não se tornem empecilhos para o recebimento de investimentos ou melhor regulamentação das regras societárias, a resolução prevê a permissão para a solicitação de transformação da Empresa Simples de Inovação em empresário individual, EIRELI ou sociedade empresária, de modo a enquadrar as *startups* em tipos societários com previsões legais já consolidadas. A transformação destas naturezas jurídicas, já conhecidas, em Empresa Simples de Inovação, no entanto, é vedada

